

PROCESSO Nº 165/2018

ARQUIVO
CAIXA Nº



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
Estado de São Paulo

EXERCÍCIO DE 2018

Interessado: **EDSON HEL E OUTROS**

Doc. Processado: REQUERIMENTO Nº **625/2018**

| | | |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|
| Data do Protocolo: 03/05/2018 | Regime de tramitação: ----- | Prazo para apreciação: ----- |
|----------------------------------|--------------------------------|---------------------------------|

Assunto:

Requer-se à Mesa, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), composta por 05 vereadores, destinada a apurar os consistentes indícios de má gestão das contas públicas municipais, entre o período de janeiro de 2017 a abril de 2018.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

| | |
|--------|--------|
| FLS. | 02 |
| PROCC. | 165/18 |
| C.M. | 18 |

TERMO DE SOLICITAÇÃO DE AUTUAÇÃO

Nesta data, solicito à Gerência de Gestão da Informação a abertura de um procedimento legislativo e a consequente autuação a partir do Requerimento nº 625/2018, que deve ser indicado na etiqueta como o documento processado, documento inicial protocolado sob nº 6464, na data de 03 de maio de 2018, de interesse do Vereador Edson Hel e outros, sem especificar regime de tramitação e prazo para apreciação final (-----), referente a “Requer-se à Mesa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), composta por 05 vereadores, destinada a apurar os consistentes indícios de má gestão das contas públicas municipais, entre o período de 2017 e abril de 2018”.

EM BRANCO

Araraquara, 03 de maio de 2018.

Valdemar Martins Neto Mouco
Diretor Legislativo
Matrícula 24.082



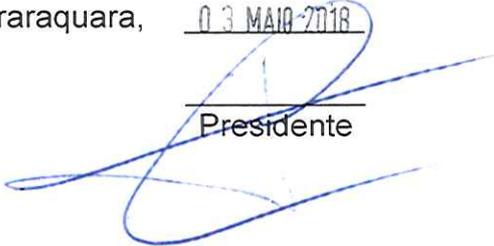
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0625 /18

| | |
|-------|---------------|
| FLS. | <u>03</u> |
| PROC. | <u>165/18</u> |
| C.M. | <u>13</u> |

Despacho: ~~03 MAIO 2018~~ **DEFERIDO**

Araraquara, ~~03 MAIO 2018~~


Presidente

Considerando o recente debate sobre o endividamento da Prefeitura Municipal de Araraquara que, em 31/12/2016 era de aproximadamente R\$ 80 milhões, sem considerar a disponibilidade de caixa, e hoje passado um ano e quatro meses, o governo atual divulgou ser maior do que se registrou no Governo de Transição e, inclusive, em Audiência Pública de fev/2017.

Considerando que, constatado o mencionado anteriormente, o poder executivo atual demonstra total descontrole das contas públicas, com ameaça do não pagamento do valor integral da folha de pagamento dos funcionários públicos de 04/2018.

Considerando que o poder executivo atual assumiu uma dívida, até então inexistente junto ao INSS e continua recolhendo valores patronais de forma indevida, sobre verbas sem tributação, mesmo constando em lei federal.

Considerando o aumento exagerado e descontrolado das horas extras dos funcionários municipais, elevando a folha de pagamento de aproximadamente R\$ 12 milhões líquidos ao mês para R\$ 15 milhões, o que elevou o gasto com pessoal total em 2017 em mais de R\$ 40 milhões de reais, enquanto a promessa de campanha seria de “economia de R\$ 6 milhões ao ano”.

Considerando o gasto realizado pelo poder executivo com propagandas, em potentes veículos de comunicações, em horários considerados “nobres”.

Considerando os gastos da FACIRA sem previsão orçamentária, reforma de gramado do estádio Arena da Fonte, entre outros.

Continuação do Requerimento _____/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0 625 /18

| | |
|-------|--------|
| FLS. | 04 |
| PRCC. | 165/18 |
| C.M. | VB |

Considerando que o poder executivo esta praticando uma gestão fiscal temerária com o aumento abusivo e aleatório do IPTU, que trouxe um grande descontrole no fluxo de caixa no inicio do ano de 2018, além da perda da função social que o IPTU de Araraquara sempre resguardou com aqueles mais necessitados.

Considerando que em janeiro de 2017 foi aprovada uma reforma administrativa que aumentou sucessivamente os gastos com funcionários de confiança política.

Considerando que mesmo o poder executivo vinculou matérias de dificuldades financeiras, mas mesmo assim aprovou uma lei que deu direito de vale alimentação aos funcionários comissionados, de confiança política.

Requeremos a Mesa, nos termos da Lei Orgânica e do Regimento Interno, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito, composta por 05 (cinco) vereadores (as), destinada a apurar os consistentes indícios de má gestão das contas publicas, no período de 01/01/2017 a 04/2018, na forma da fundamentação acima, com a finalidade contribuir para o esclarecimento, transparência e fiscalização do poder executivo municipal.

Requeiro ainda que uma vez recebido o presente, se digne o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, por meio de Ato, designar os membros da Comissão Especial de Inquérito (at 95 § 2º, da Resolução nº 399/2012, concedendo-lhes prazo inicial de 90 (noventa) dias, para promoverem a apuração dos fatos.

Requeremos finalmente que os membros designados sejam escolhidos, respeitando-se a proporcionalidade e representatividade partidária nesta Casa de Leis.

Araraquara, 28 de abril de 2018.


Elias Chediek
Vereador MDB


Gerson da Farmácia
Vereador MDB

Continuação do Requerimento _____/18.



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

Requerimento nº 0625/18

| | |
|-------|---------------|
| FLS. | <u>05</u> |
| PRCC. | <u>165/18</u> |
| C.M. | <u>AB</u> |

Tenente Santana
Vereador MDB

Cabo Magal Verri
Vereador MDB

José Carlos Porsani
Vereador PSDB

Rafael de Angeli
Vereador PSDB

Elton Negrini
Vereador PSDB

Jeferson Yashuda
Vereador PSDB

Ze Luiz
Vereador PPS

Edson Hell
Vereador PPS

Lucas Grecco
Vereador (PSB)

Pastor Raimundo Bezerra
Vereador (PRB)



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 006
PROC. 165/2018
C.M. caus.

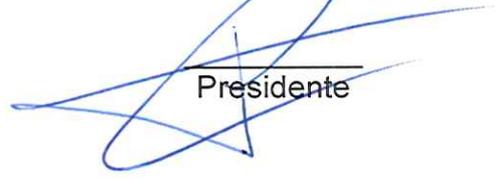
17/08 04/05/2018 08:50:00 PROTOCOLO-CÂMARA MUNICIPAL 000000000

Requerimento nº 0632 /2018

Autoria: **Toninho do Mel e outros**

Despacho: DEFERIDO

Araraquara, 04 MAIO 2018


Presidente

Considerando que o Requerimento nº 594/2018, de autoria dos vereadores Toninho do Mel, Edio Lopes, Edson Hel, Juliana Damus, Zé Luiz, Lucas Grecco, Paulo Landim, Roger Mendes e Thainara Faria, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar a gestão das contas públicas municipais entre o período de 2012 a 2016, foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que o Requerimento nº 625/2018, de autoria dos vereadores Edson Hel, Elias Chediek, Elton Negrini, Cabo Magal Verri, Gerson da Farmácia, Jéferson Yashuda Farmacêutico, José Carlos Porsani, Zé Luiz, Tenente Santana, Rafael de Angeli e Pastor Raimundo Bezerra, requerendo a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI) para apurar a gestão das contas públicas municipais entre o período de 2017 a abril de 2018, foi deferido pela Presidência desta Casa de Leis;

Considerando que as referidas CEIs, embora constituídas, ainda não tiveram seus membros nomeados, tampouco iniciado seu prazo de vigência, razões pelas quais não haverá prejuízo dos trabalhos com o deferimento do presente requerimento;

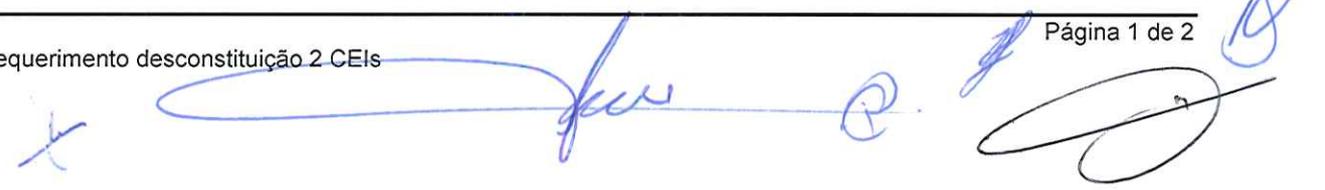
Considerando que as comissões especiais de inquérito caracterizam-se um direito da minoria, à medida em que se configuram um instrumento para o exercício da prerrogativa de investigar da minoria;

Considerando que as comissões especiais de inquérito destinam-se a apurar irregularidades sobre fato determinado, que se inclua na competência municipal;

Considerando que os resultados almejados com a apresentação dos Requerimentos nº 594/2018 e 625/2018, na verdade, serão alcançados de forma mais plena, célere e sublime mediante o uso de outros instrumentos fiscalizatórios, igualmente previstos na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando que o presente requerimento está subscrito por todos os vereadores desta Casa de Leis, o que afasta eventual ponderação acerca de cerceamento do exercício do direito da minoria;

Requeremos, à Presidência desta Casa de Leis, pelos motivos expostos, a imediata desconstituição destas comissões especiais de inquérito, constituídas com o deferimento dos Requerimentos nº 594/2018 e 625/2018, destinadas a apurar a





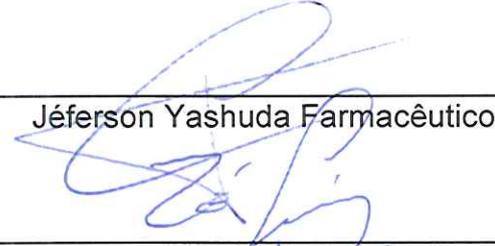
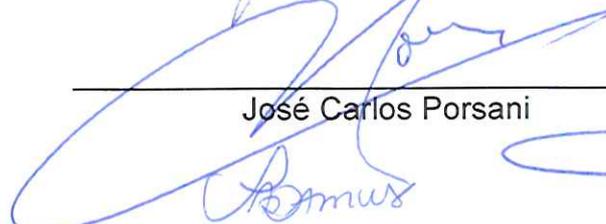
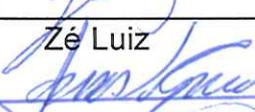
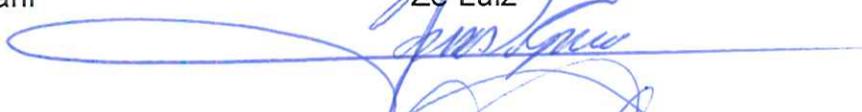
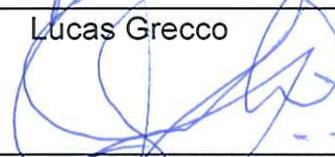
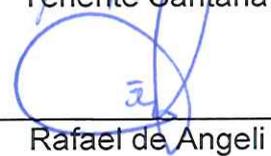
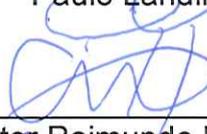
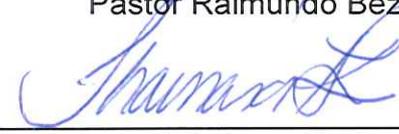
CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 007
PROC. 165/2018
C.M. Araraquara

Requerimento nº 0632 /2018

gestão das contas públicas municipais entre o período de 2012 a abril de 2018, sem que haja a nomeação de seus membros, bem como o conseqüente arquivamento dos respectivos processos.

Araraquara, 04 de maio de 2018.

| | |
|---|--|
|  _____ Toninho do Mel |  _____ Edio Lopes |
|  _____ Edson Hel |  _____ Elias Chediek |
|  _____ Elton Negrini |  _____ Cabo Magal Verri |
|  _____ Gerson da Farmácia |  _____ Jéferson Yashuda Farmacêutico |
|  _____ José Carlos Porsani |  _____ Zé Luiz |
|  _____ Juliana Damus |  _____ Lucas Grecco |
|  _____ Tenente Santana |  _____ Paulo Landim |
|  _____ Rafael de Angeli |  _____ Pastor Raimundo Bezerra |
|  _____ Roger Mendes |  _____ Thainara Faria |



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

FLS. 008
PROC. 165/2018
C.M. *Carvalho*

DESPACHO

Processo nº 165/2018

Deferida a retirada desta propositura, nos termos do Requerimento nº 632/2018 apresentado por seus Autores.
Tomadas as medidas de praxe, archive-se.

Araraquara, 04 MAIO 2018

Presidente

Caio Fellipe Barbosa Rocha

De: Caio Fellipe Barbosa Rocha
Enviado em: segunda-feira, 7 de maio de 2018 16:14
Para: Vereadores; Valdemar M. Neto Mendonça
Assunto: Retirada e arquivamento (PL 040-2018 - Zé Luiz); CEI (Proced. Leg. 017-2018); CEI (Proced. Leg. 019-2018).
Anexos: Req. 632-2018 (Proced. Leg. 017-2018).pdf; Req. 632-2018 (Proced. Leg. 019-2018).pdf; Req. 633-2018 (PL 040-2018).pdf

Boa tarde!

Informo que, nos termos do artigo 227 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 040/2018 (Dispõe sobre a obrigatoriedade da apresentação da caderneta de vacinação atualizada para cadastro escolar e matrícula do aluno nos estabelecimentos de ensino da rede pública e privada no município de Araraquara.), de autoria do Vereador Zé Luiz, bem como os Procedimentos Legislativos nº 017/2018 (Requerimento nº 594/2018 - Requer-se à Mesa a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), composta por 05 vereadores, destinada a apurar os consistentes indícios de má gestão das contas públicas municipais, entre o período de 2012 e 2016.) e 019/2018 (Requerimento nº 625/2018 - Requer-se à Mesa, a constituição de uma Comissão Especial de Inquérito (CEI), composta por 05 vereadores, destinada a apurar os consistentes indícios de má gestão das contas públicas municipais, entre o período de janeiro de 2017 a abril de 2018.), foram retirados e arquivados a pedido dos seus autores, conforme requerimentos anexos.

Sem mais para o momento, permaneço à disposição no caso de eventuais dúvidas.

Atenciosamente,

CAIO FELLIPE BARBOSA ROCHA
Assistente Técnico Legislativo
Diretoria Legislativa
Tel (16) 3301-0619
Fax (16) 3301-0647
E-mail: caio@camara-arq.sp.gov.br